



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 812 , DE 31 DE julho DE 2018.

Prorroga a designação do Promotor de Justiça **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO**, constante da Portaria n° 572, de 4 de junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de agosto de 2018, a designação do Promotor de Justiça **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO**, constante da Portaria n° 572, de 4 de junho de 2018, para oficiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA